Processo Legislativo 159/2025

De: Camila F. - DVLEG

Para: SECLEG - Secretaria Legislativa

Data: 17/12/2025 às 12:13:21

Setores (CC):

SECLEG, DVLEG

Setores envolvidos:

SECLEG, DVLEG, PGL

Projeto de Decreto Legislativo nº 108/2025

Projeto de Decreto Legislativo Nº*:

108

Ementa*:

Concede Medalha Vereador Francisco José Luchetta ao Sr. Rodrigo Vinícius da Silva.

Vereadores:

Maicon Siqueira - UNIÃO BRASIL

O presente **Processo Legislativo Eletrônico** reúne todos os atos e documentos referentes à tramitação do **Projeto de Decreto Legislativo**, em conformidade com o disposto no **art. 39, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica do Município** e nos **arts. 125-A e 132-A da Resolução nº 001/1991 – Regimento Interno**.

*Nos termos das normas citadas, a tramitação, assinatura e comunicação entre os Poderes Legislativo e Executivo ocorrem por meio eletrônico, assegurando autenticidade, integridade e validade jurídica dos atos, com fundamento na **Lei Federal nº 14.063/2020**.*

SECRETARIA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

Rua Emília Pires, nº 135 – Centro – CEP 06900-130 – Embu-Guaçu/SP
Tel. (11) 4662-1650 – e-mail: legislativo@embuguacu.sp.leg.br

–

Camila Roberta Ferreira

Agente de Serviços Legislativos e Serviços de Apoio ao Plenário

div.legislativa@embuguacu.sp.leg.br

Anexos:

PDL_1082025.docx

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Camila Roberta Ferreira	17/12/2025 12:13:34	1Doc	CAMILA ROBERTA FERREIRA CPF 216.XXX.XXX-40

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **5A92-00C2-A99C-75F5**

Processo Legislativo 1- 159/2025

De: Camila F. - DVLEG

Para: DVLEG - Divisão de Serviços Legislativos

Data: 17/12/2025 às 12:14:29

Certifico que o **Projeto de Decreto Legislativo nº 108/2025**, de autoria do **Vereador Maicon Siqueira**, encontra-se devidamente autuado e numerado, aguardando a assinatura digital do autor no sistema 1DOC para prosseguimento da tramitação regimental.

_

Camila Roberta Ferreira

Agente de Serviços Legislativos e Serviços de Apoio ao Plenário

div.legislativa@embuguacu.sp.leg.br

Anexos:

PDL_1082025.pdf

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Camila Roberta Ferreira	17/12/2025 12:14:44	1Doc	CAMILA ROBERTA FERREIRA CPF 216.XXX.XXX-40

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **D218-E882-E1DC-9BA0**

O Vereador Maicon Siqueira, no uso de suas atribuições legais, submete ao Plenário da Câmara Municipal de Embu-Guaçu o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 108/2025

Concede Medalha Vereador Francisco José Luchetta ao Sr. Rodrigo Vinícius da Silva.

O Vereador João Domingues Mendes – Joãozinho do Cavalo, Presidente, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

Art. 1º Concede Medalha de Mérito Vereador Francisco José Luchetta ao Sr. Rodrigo Vinícius da Silva.

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo serão cobertas com recursos próprios de verbas consignadas no orçamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 11 de dezembro de 2025.

Maicon Siqueira
Vereador – UNIÃO BRASIL

JUSTIFICATIVA

Rodrigo Vinícius da Silva, carinhosamente conhecido como "Pingo", nasceu em 8 de agosto de 1995, na cidade de São Paulo. Filho de Suelene e Sebastião, é o segundo mais velho entre os irmãos Daniele, João Victor e David. Cresceu no Distrito do Cipó, onde concluiu seus estudos no colegial da Escola Seminário, fortalecendo desde cedo seus laços com a comunidade local.

Sempre dedicado e trabalhador, Rodrigo iniciou sua trajetória profissional jovem, consolidando-se ao longo dos anos como motoboy — profissão que desempenha com responsabilidade, humildade e compromisso. Apesar da rotina intensa, nunca deixou de olhar para sua comunidade com carinho, presença e espírito de serviço.

Reconhecido como uma das vozes mais atuantes do Distrito do Cipó, Rodrigo é um verdadeiro representante de seu bairro, sempre "brigando" por melhorias, reivindicando direitos e buscando avanços para os moradores. Sua luta é constante e movida por valores sólidos: respeito, solidariedade e vontade de ver sua comunidade prosperar.

Generoso por natureza, sempre ajudou o próximo sem esperar nada em troca, com o coração aberto e o senso de responsabilidade social que o acompanha desde a juventude. Sua postura simples, comprometida e inspiradora faz de "Pingo" um exemplo de cidadania, empenho e dedicação comunitária.

Por sua atuação voluntária, seu comprometimento com o bem coletivo e sua contribuição para o crescimento e desenvolvimento do Distrito do Cipó e de Embu-Guaçu, Rodrigo Vinícius da Silva é mais do que merecedor da Medalha "Vereador Francisco José Luchetta", honraria que reconhece cidadãos que vão além de suas funções e fazem a diferença na vida das pessoas.

APOIO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 108/2025:

Toninho do Vaiflor
Vereador – UNIÃO BRASIL

Clebinho Jogador
Vereador – PODEMOS

Lucas da Saúde
Vereador – UNIÃO BRASIL

Isaias Coelho
Vereador – PSD

Joãozinho do Cavalo
Vereador – UNIÃO BRASIL

Engenheiro Barros
Vereador – SOLIDARIEDADE

Elton Camargo Corrêa
Vereador – SOLIDARIEDADE

Vinícius do Mané
Vereador – UNIÃO BRASIL

Douglas da Analice
Vereador – SOLIDARIEDADE

Márcia Almeida
Vereadora – PODEMOS

Carlos Tatto
Vereador – PT

David Reis
Vereador – MDB

Processo Legislativo 2- 159/2025

De: Camila F. - DVLEG

Para: DVLEG - Divisão de Serviços Legislativos

Data: 17/12/2025 às 12:15:39

Certifico a inclusão do **Projeto de Decreto Legislativonº 108/2025**, de autoria do **Vereador Maicon Siqueira**, no **Expediente em Geral da 38ª Sessão Ordinária**, realizada em 11 de dezembro de 2025, para leitura e conhecimento do Plenário.

_

Camila Roberta Ferreira

Agente de Serviços Legislativos e Serviços de Apoio ao Plenário

div.legislativa@embuguacu.sp.leg.br

Anexos:

PDL_1082025.pdf

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Camila Roberta Ferreira	17/12/2025 12:15:56	1Doc	CAMILA ROBERTA FERREIRA CPF 216.XXX.XXX-40

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **ADE5-8EFC-0914-86C8**

O Vereador Maicon Siqueira, no uso de suas atribuições legais, submete ao Plenário da Câmara Municipal de Embu-Guaçu o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 108/2025

Concede Medalha Vereador Francisco José Luchetta ao Sr. Rodrigo Vinícius da Silva.

O Vereador João Domingues Mendes – Joãozinho do Cavalo, Presidente, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

Art. 1º Concede Medalha de Mérito Vereador Francisco José Luchetta ao Sr. Rodrigo Vinícius da Silva.

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo serão cobertas com recursos próprios de verbas consignadas no orçamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 11 de dezembro de 2025.

Maicon Siqueira
Vereador – UNIÃO BRASIL

JUSTIFICATIVA

Rodrigo Vinícius da Silva, carinhosamente conhecido como "Pingo", nasceu em 8 de agosto de 1995, na cidade de São Paulo. Filho de Suelene e Sebastião, é o segundo mais velho entre os irmãos Daniele, João Victor e David. Cresceu no Distrito do Cipó, onde concluiu seus estudos no colegial da Escola Seminário, fortalecendo desde cedo seus laços com a comunidade local.

Sempre dedicado e trabalhador, Rodrigo iniciou sua trajetória profissional jovem, consolidando-se ao longo dos anos como motoboy — profissão que desempenha com responsabilidade, humildade e compromisso. Apesar da rotina intensa, nunca deixou de olhar para sua comunidade com carinho, presença e espírito de serviço.

Reconhecido como uma das vozes mais atuantes do Distrito do Cipó, Rodrigo é um verdadeiro representante de seu bairro, sempre "brigando" por melhorias, reivindicando direitos e buscando avanços para os moradores. Sua luta é constante e movida por valores sólidos: respeito, solidariedade e vontade de ver sua comunidade prosperar.

Generoso por natureza, sempre ajudou o próximo sem esperar nada em troca, com o coração aberto e o senso de responsabilidade social que o acompanha desde a juventude. Sua postura simples, comprometida e inspiradora faz de "Pingo" um exemplo de cidadania, empenho e dedicação comunitária.

Por sua atuação voluntária, seu comprometimento com o bem coletivo e sua contribuição para o crescimento e desenvolvimento do Distrito do Cipó e de Embu-Guaçu, Rodrigo Vinícius da Silva é mais do que merecedor da Medalha "Vereador Francisco José Luchetta", honraria que reconhece cidadãos que vão além de suas funções e fazem a diferença na vida das pessoas.

APOIO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 108/2025:

Toninho do Vaiflor
Vereador – UNIÃO BRASIL

Clebinho Jogador
Vereador – PODEMOS

Lucas da Saúde
Vereador – UNIÃO BRASIL

Isaias Coelho
Vereador – PSD

Joãozinho do Cavalo
Vereador – UNIÃO BRASIL

Engenheiro Barros
Vereador – SOLIDARIEDADE

Elton Camargo Corrêa
Vereador – SOLIDARIEDADE

Vinícius do Mané
Vereador – UNIÃO BRASIL

Douglas da Analice
Vereador – SOLIDARIEDADE

Márcia Almeida
Vereadora – PODEMOS

Carlos Tatto
Vereador – PT

David Reis
Vereador – MDB

Processo Legislativo 3- 159/2025

De: Camila F. - DVLEG

Para: DVLEG - Divisão de Serviços Legislativos

Data: 17/12/2025 às 12:17:22

Expediente 38ª Sessão Ordinária

_

Camila Roberta Ferreira

Agente de Serviços Legislativos e Serviços de Apoio ao Plenário

div.legislativa@embuguacu.sp.leg.br

Anexos:

Expediente_38_Sessao_Ordinaria.pdf

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Camila Roberta Ferreira	17/12/2025 12:17:34	1Doc	CAMILA ROBERTA FERREIRA CPF 216.XXX.XXX-40

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **FE00-6CD3-F57F-B530**

Pauta da 38ª SESSÃO ORDINÁRIA de 2025 da 1ª Sessão Legislativa da 15ª Legislatura (2025 - 2028) Legislatura

Identificação Básica

Tipo de Sessão: SESSÃO ORDINÁRIA
Abertura: 11/12/2025 - 10:00
Encerramento: 11/12/2025 - 18:33

Correspondências

(Recebida) DIV Nº 039/2025 - EXPEDIENTE RECEBIDO DO PREFEITO
Data: 10/12/2025
Assunto: Leis nº 3414 a 3420-2025; Ofício nº 78/2025 - Sec. Habitação - Resposta da Indicação 894-2025; Ofício nº 176/2025 - Sec. Saúde - Resposta da Moção nº 107/2025; Ofícios nº 239, 244 e 245/2025 - SEMUTRANS - Respostas das Indicações 714, 816 e 842/2025; Portarias nº 1.104 à 1.112 e 1.114 a 1.127-2025

(Recebida) EXPDV Nº 024/2025 - EXPEDIENTE RECEBIDO DIVERSOS
Data: 10/12/2025
Assunto: Ofício CGCWCR nº 320-2025 - Tribunal de Contas SP

(Recebida) PRES Nº 038/2025 - EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA
Data: 10/12/2025
Assunto: Ofício nº 271/2025: Indicações nº 895 a 898; e 905/2025 - Prefeito Municipal; Ofício nº 272/2025: Indicações nº 895; e 899 a 903/2025 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos; Ofício nº 273/2025: Indicação nº 904/2025 - Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte; Ofício nº 274/2025: Moção nº 110/2025 - SABESP e Prefeito Municipal; DATA DE ENVIO: 05/12/2025

Expedientes

ABERTURA DA SESSÃO:

Havendo número legal e invocando a proteção de Deus, o presidente declarou aberta a 38ª (Trigésima Oitava) Sessão Ordinária de 2025.

LEITURA DA BÍBLIA:

Isaias Coelho

Matérias do Expediente

Matéria	Ementa	Situação
1 - ATA nº 37 de 2025 **Processo**: - **Autor**: MESA DIRETORA - MESA	Ata Resumida da 37ª SESSÃO ORDINÁRIA de 2025 da 1ª Sessão Legislativa da 15ª Legislatura.	Não informada

Pauta da 38ª SESSÃO ORDINÁRIA de 2025 da 1ª Sessão Legislativa da 15ª Legislatura (2025 - 2028) Legislatura

Matéria	Ementa	Situação
2 - INDICAÇÃO nº 906 de 2025 **Processo**: - **Autor**: Maicon Siqueira	Ao Secretário Municipal de Segurança e Transporte – SEMUTRANS, rondas ostensivas a fim de garantir a segurança no bairro Califórnia.	Não informada
3 - INDICAÇÃO nº 907 de 2025 **Processo**: - **Autor**: Vinicius do Mané	Ao Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos - serviços a manutenção da tampa do bueiro, localizada na Rua Benedito Jandiro Soares, bairro Cipó.	Não informada
4 - INDICAÇÃO nº 908 de 2025 **Processo**: - **Autor**: Maicon Siqueira	Ao Secretário Municipal de Infraestrutura, serviços de motonivelamento na Avenida Doutor André Stucchi, no bairro do Valflor.	Não informada
5 - INDICAÇÃO nº 909 de 2025 **Processo**: - **Autor**: Maicon Siqueira	Ao Secretário Municipal de Infraestrutura, serviços de roçagem, limpeza e manutenção na Rua Sadamu Okamoto, atual bairro Parque Itararé.	Não informada
6 - INDICAÇÃO nº 910 de 2025 **Processo**: - **Autor**: Maicon Siqueira	Ao Secretário Municipal de Infraestrutura, a substituição de lâmpadas de vapor de sódio por lâmpadas de LED de alta eficiência em todo o bairro Recanto Lagoa Grande.	Não informada
7 - INDICAÇÃO nº 911 de 2025 **Processo**: - **Autor**: Maicon Siqueira	À Secretária Municipal de Saúde, a possibilidade de realizar uma “Ação de Saúde” no bairro Recanto Lagoa Grande, assim como foi feito em outros bairros como Congonhal e Paiol Velho.	Não informada
8 - INDICAÇÃO nº 912 de 2025 **Processo**: - **Autor**: Lucas da Saúde	Ao Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos, operação tapa-buraco na Estrada Henrique Schunck.	Não informada
9 - INDICAÇÃO nº 913 de 2025 **Processo**: - **Autor**: Lucas da Saúde	Ao Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos, manutenção de iluminação de via pública na Estrada Henrique Schunck	Não informada
10 - INDICAÇÃO nº 914 de 2025 **Processo**: - **Autor**: Lucas da Saúde	Ao Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos, manutenção de iluminação de via pública na Rua Salvador Conceição	Não informada
11 - INDICAÇÃO nº 915 de 2025 **Processo**: - **Autor**: Maicon Siqueira	Ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, serviços a manutenção e limpeza do bueiro localizado na Rua Maria de Jesus Belo, em frente à Igreja Católica, no bairro do Flórida.	Não informada
12 - INDICAÇÃO nº 916 de 2025 **Processo**: - **Autor**: Engenheiro Barros	Ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos - serviços o motonivelamento e cascalhamento na Rua da Seringueira, 125, Jd. Val Flor.	Não informada
13 - REQUERIMENTO nº 327 de 2025 **Processo**: - **Autor**: Clebinho Jogador	Retirada de pauta do Projeto de Lei nº 131/2025 de autoria do Vereador Clebinho Jogador.	Proposição arquivada - Retirada de pauta pelo autor
14 - REQUERIMENTO nº 328 de 2025 **Processo**: - **Autor**: Maicon Siqueira	a retirada de pauta das seguintes Matérias Legislativas: • Projeto de Lei nº 120/2025 de autoria do Vereador Maicon Siqueira. • Projeto de Lei nº	Proposição arquivada - Retirada de pauta pelo autor

Pauta da 38ª SESSÃO ORDINÁRIA de 2025 da 1ª Sessão Legislativa da 15ª Legislatura (2025 - 2028) Legislatura

Matéria	Ementa	Situação
	147/2025 de autoria do Vereador Maicon Siqueira.	
15 - MOÇÃO nº 111 de 2025 **Processo**: - **Autor**: Marcia Almeida	Moção de APELO à Sabesp para realização de estudos, definição de prazo e implantação da rede de esgoto no bairro Jardim São José, com solicitação de análise para antecipação do cronograma da obra.	Não informada
16 - MOÇÃO nº 112 de 2025 **Processo**: - **Autor**: Engenheiro Barros	Moção de Apelo ao Prefeito Francisco José do Nascimento, para viabilizar a instalação do Centro de Treinamento e Aperfeiçoamento da Guarda Civil Municipal.	Não informada
17 - MOÇÃO nº 113 de 2025 **Processo**: - **Autor**: David Reis	Moção de Protesto à concessionária RUMO S/A em razão do acidente fatal ocorrido na linha férrea, na passagem de pedestres do bairro do Cipó.	Não informada
18 - MOÇÃO nº 114 de 2025 **Processo**: - **Autor**: David Reis	Moção de Apelo para SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo para instalação de posto de atendimento no Poupatempo	Não informada
19 - MOÇÃO nº 115 de 2025 **Processo**: - **Autor**: Lucas da Saúde	Moção de Apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que a Secretaria Municipal de Saúde avalie a implementação da entrega domiciliar dos medicamentos de alto custo aos pacientes cadastrados.	Não informada
20 - MOÇÃO nº 116 de 2025 **Processo**: - **Autor**: Lucas da Saúde	Moção de Apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que a Secretaria Municipal de Saúde estude a descentralização dos procedimentos burocráticos relacionados ao atendimento dos usuários da Farmácia de Alto Custo.	Não informada
21 - PROJETO DE LEI nº 154 de 2025 **Processo**: - **Autores**: Clebinho Jogador, Maicon Siqueira	Institui o Dia Municipal do Grafiteiro e o inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Embu-Guaçu.	Não informada
22 - PROJETO DE LEI nº 155 de 2025 **Processo**: - **Autores**: Clebinho Jogador, Maicon Siqueira	Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Embu-Guaçu a "Quermesse do Cipó Campestre".	Não informada
23 - PROJETO DE LEI nº 156 de 2025 **Processo**: - **Autor**: Maicon Siqueira	Declara de utilidade pública a Associação Luz Divina	Não informada
24 - PROJETO DE LEI nº 157 de 2025 **Processo**: - **Autor**: Clebinho Jogador	Altera os arts. 16 e 17 da Lei Municipal nº 2.945, de 2019, que estabelece normas gerais para o serviço de táxi no Município de Embu-Guaçu, e dá outras providências.	Não informada
25 - PROJETO DE LEI nº 158 de 2025 **Processo**: - **Autor**: Clebinho Jogador	Denominada Cine Teatro Vereador Professor Colle o Salão de Atos "José Pires de Albuquerque", localizada no Centro Cultural Municipal.	Não informada
26 - PROJETO DE LEI nº 159 de 2025 **Processo**: - **Autor**: David Reis	Institui o Dia Municipal da Bíblia, no Calendário Oficial de Eventos de Embu Guaçu e dá outras providências	Não informada

Pauta da 38ª SESSÃO ORDINÁRIA de 2025 da 1ª Sessão Legislativa da 15ª Legislatura (2025 - 2028) Legislatura

Matéria	Ementa	Situação
27 - PROJETO DE LEI nº 160 de 2025 **Processo**: - **Autor**: David Reis	Institui o Programa "Bebê a Bordo", destinado a oferecer transporte gratuito a mães e recém-nascidos após a alta hospitalar, no âmbito do Município de Embu-Guaçu, e dá outras providências	Não informada
28 - PROJETO DE LEI nº 161 de 2025 **Processo**: - **Autor**: Maicon Siqueira	Dispõe sobre a denominação de Rua Tribuno Tibério a antiga Rua Um no bairro Paiol Velho.	Não informada
29 - PROJETO DE LEI nº 162 de 2025 **Processo**: - **Autor**: Maicon Siqueira	Dispõe sobre a denominação de Rua Adolfo Souza Duarte a antiga Rua Cinco no bairro Paiol Velho.	Não informada
30 - PROJETO DE LEI nº 163 de 2025 **Processo**: - **Autor**: Maicon Siqueira	Dispõe sobre a denominação de Rua Aldo Leopold a antiga Rua Sete no bairro Paiol Velho.	Não informada
31 - PROJETO DE LEI nº 164 de 2025 **Processo**: - **Autor**: Maicon Siqueira	Dispõe sobre a denominação de Rua Augusto Ruschi a antiga Rua Onze no bairro Paiol Velho.	Não informada
32 - PROJETO DE LEI nº 165 de 2025 **Processo**: - **Autor**: Maicon Siqueira	Dispõe sobre a denominação de Rua Paulo Nogueira Neto a antiga Rua Doze no bairro Paiol Velho.	Não informada
33 - PROJETO DE LEI nº 166 de 2025 **Processo**: - **Autor**: Maicon Siqueira	Dispõe sobre a denominação de Rua Ademar João Estevam a antiga Rua Dezessete no bairro Paiol Velho.	Não informada
34 - PROJETO DE LEI nº 167 de 2025 **Processo**: - **Autor**: Maicon Siqueira	Dispõe sobre a denominação de Rua Francisco José do Nascimento a antiga Rua Dezesseis no bairro Paiol Velho.	Não informada
35 - PROJETO DE LEI nº 168 de 2025 **Processo**: - **Autor**: Maicon Siqueira	Dispõe sobre a denominação de Rua Gustavo Alberto Bouchardet da Fonseca a antiga Rua Dois no bairro Paiol Velho.	Não informada
36 - PROJETO DE LEI nº 169 de 2025 **Processo**: - **Autor**: Maicon Siqueira	Dispõe sobre a denominação de Rua José Lutzenberger a antiga Rua Sem Nome no bairro Paiol Velho.	Não informada
37 - PROJETO DE LEI nº 170 de 2025 **Processo**: - **Autor**: Maicon Siqueira	Dispõe sobre a denominação de Rua Luiz Eloy Pereira a antiga Rua Seis no bairro Paiol Velho.	Não informada
38 - PROJETO DE LEI nº 171 de 2025 **Processo**: - **Autor**: David Reis	Institui o Dia Municipal da Acessibilidade, no Calendário Oficial de Eventos de Embu Guaçu e dá outras providências	Não informada
39 - PROJETO DE LEI nº 172 de 2025 **Processo**: - **Autor**: Maicon Siqueira	Institui a Semana Municipal de Combate ao Mosquito Aedes aegypti no Município de Embu-Guaçu e dá outras providências.	Não informada
40 - PROJETO DE LEI nº 173 de 2025 **Processo**: - **Autor**: Maicon Siqueira	Institui o Programa Municipal de Identificação de Animais Domésticos – PetID – no Município de Embu-Guaçu e dá outras providências.	Não informada
41 - PROJETO DE LEI nº 174 de 2025 **Processo**: - **Autor**: Maicon Siqueira	Dispõe sobre a criação da Feira Gastronômica Municipal na Praça da Cobra no Distrito do Cipó e dá outras providências.	Não informada
42 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 102 de 2025		Não informada

Pauta da 38ª SESSÃO ORDINÁRIA de 2025 da 1ª Sessão Legislativa da 15ª Legislatura (2025 - 2028) Legislatura

Matéria	Ementa	Situação
Processo: - **Autor**: Marcia Almeida	Concede a "Medalha de Mérito Padre Thomas Francis Brown" ao Pe. Donato Sousa da Silva.	
43 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 103 de 2025 **Processo**: - **Autor**: Marcia Almeida	Concede a "Medalha de Mérito Padre Thomas Francis Brown" ao Pe. Vitor Fernandes Battisti Petris.	Não informada
44 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 104 de 2025 **Processo**: - **Autor**: Maicon Siqueira	Concede Diploma de Mérito "Zumbi dos Palmares" ao Sr. Clóvis Junior Aparecido dos Santos Mariano.	Não informada
45 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 105 de 2025 **Processo**: - **Autor**: Maicon Siqueira	Concede Medalha de Mérito "Padre Thomas Francis Brown" ao Sr. Emerson Francis da Cruz Galhardo.	Não informada
46 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 106 de 2025 **Processo**: - **Autor**: Maicon Siqueira	Concede Troféu de Mérito "Vozes pela Igualdade" à Sra. Bárbara dos Santos Silva.	Não informada
47 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 107 de 2025 **Processo**: - **Autor**: Maicon Siqueira	Concede Medalha Ecológica ao Sr. Ivan Luiz Valente da Silva.	Não informada
48 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 108 de 2025 **Processo**: - **Autor**: Maicon Siqueira	Concede Medalha Vereador Francisco José Luchetta ao Sr. Rodrigo Vinícius da Silva.	Não informada
49 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 109 de 2025 **Processo**: - **Autor**: Maicon Siqueira	Concede Diploma de Mérito "Emancipadores" ao Sr. Adenilton Souza Santos.	Não informada
50 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO nº 20 de 2025 **Processo**: - **Autor**: CHEFE DO PODER EXECUTIVO	Dispõe sobre a organização, administração, funcionamento e fiscalização dos cemitérios no Município de Embu-Guaçu e dá outras providências.	Não informada
51 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO nº 21 de 2025 **Processo**: - **Autor**: CHEFE DO PODER EXECUTIVO	Institui o Programa de Parcerias Público- Privadas (PPP) do Município de Embu-Guaçu.	Não informada
52 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO nº 22 de 2025 **Processo**: - **Autor**: CHEFE DO PODER EXECUTIVO	Institui o Plano de Carreira do Quadro de Engenharia e Arquitetura - QEA e dá outras providências.	Não informada
53 - REQUERIMENTO nº 329 de 2025 **Processo**: - **Autores**: Carlos Tatto, Clebinho Jogador, David Reis, Engenheiro Barros, Maicon Siqueira, Vinicius do Mané	Tramitação em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL aos Projeto de Lei 21, 24 e 29 de 2025, Projetos de Lei Complementar nº 13, 21 e 22 do Poder Executivo e Projetos de Lei nº 152, 156, 157 e 158 de 2025 para que possam ser discutidos e votados na presente Sessão Ordinária.	Não informada

Pauta da 38ª SESSÃO ORDINÁRIA de 2025 da 1ª Sessão Legislativa da 15ª Legislatura (2025 - 2028) Legislatura

Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Ementa	Situação
1 - **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO nº 13 de 2025** **Processo**: - **Autor**: CHEFE DO PODER EXECUTIVO	Dispõe Sobre a revisão do Plano Diretor do Munícipio de Embu-Guaçu, estabelece princípios, diretrizes, objetivos, instrumentos de planejamento e gestão urbana e ambiental e dá outras providências.	Proposição apresentada/lida em Plenário
2 - **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO nº 22 de 2025** **Processo**: - **Autor**: CHEFE DO PODER EXECUTIVO	Institui o Plano de Carreira do Quadro de Engenharia e Arquitetura - QEA e dá outras providências.	Não informada
3 - **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO nº 21 de 2025** **Processo**: - **Autor**: CHEFE DO PODER EXECUTIVO	Institui o Programa de Parcerias Público- Privadas (PPP) do Município de Embu-Guaçu.	Não informada
4 - **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO nº 21 de 2025** **Processo**: - **Autor**: CHEFE DO PODER EXECUTIVO	Estabelece o Plano Plurianual do Município para o período 2026 a 2029 e define as metas e prioridades da administração pública municipal para o exercício de 2026.	Não informada
5 - **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO nº 24 de 2025** **Processo**: - **Autor**: CHEFE DO PODER EXECUTIVO	ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICIPIO PARA O EXERCICIO DE 2026	Não informada
6 - **EMENDA E SUBEMENDA nº 279 de 2025** **Processo**: - **Autor**: Carlos Tatto	Altera e acresce dispositivos ao art. 19 do Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 021/2025.	Não informada
7 - **EMENDA E SUBEMENDA nº 280 de 2025** **Processo**: - **Autor**: Carlos Tatto	Acrescenta inciso e parágrafo ao art. 27 do Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 021/2025.	Não informada
8 - **EMENDA E SUBEMENDA nº 281 de 2025** **Processo**: - **Autor**: Carlos Tatto	Acrescenta o art. 12-A ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 021/2025.	Não informada
9 - **EMENDA E SUBEMENDA nº 282 de 2025** **Processo**: - **Autor**: Carlos Tatto	Acrescenta o §1º ao art. 35 do Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 021/2025, renumerando-se os demais parágrafos.	Não informada
10 - **EMENDA E SUBEMENDA nº 283 de 2025** **Processo**: - **Autor**: Carlos Tatto	Altera o §2º do art. 9º do Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 021/2025.	Não informada
11 - **EMENDA E SUBEMENDA nº 284 de 2025** **Processo**: - **Autor**: Carlos Tatto	Acrescenta o art. 8-A ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 021/2025.	Não informada
12 - **EMENDA E SUBEMENDA nº 285 de 2025**	Acrescenta o art. 35-A ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 021/2025.	Não informada

Pauta da 38ª SESSÃO ORDINÁRIA de 2025 da 1ª Sessão Legislativa da 15ª Legislatura (2025 - 2028) Legislatura

Matéria	Ementa	Situação
Processo: - **Autor**: Carlos Tatto		
13 - **EMENDA E SUBEMENDA nº 286 de 2025** **Processo**: - **Autor**: Carlos Tatto	Acrescenta o art. 35-A ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 021/2025.	Não informada
14 - **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO nº 21 de 2025** **Processo**: - **Autor**: CHEFE DO PODER EXECUTIVO	Institui o Programa de Parcerias Público- Privadas (PPP) do Município de Embu-Guaçu.	Não informada
15 - **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO nº 29 de 2025** **Processo**: - **Autor**: CHEFE DO PODER EXECUTIVO	Dispõe sobre a prorrogação do Plano Municipal de Educação de Embu-Guaçu, aprovado por meio da Lei Municipal nº 2.826 de 13/07/2015, alterada pela lei nº 3.017 de 24/05/2021, e dá providências correlatas.	Não informada
16 - **PROJETO DE LEI nº 156 de 2025** **Processo**: - **Autor**: Maicon Siqueira	Declara de utilidade pública a Associação Luz Divina	Não informada
17 - **PROJETO DE LEI nº 157 de 2025** **Processo**: - **Autor**: Clebinho Jogador	Altera os arts. 16 e 17 da Lei Municipal nº 2.945, de 2019, que estabelece normas gerais para o serviço de táxi no Município de Embu-Guaçu, e dá outras providências.	Não informada
18 - **EMENDA E SUBEMENDA nº 288 de 2025** **Processo**: - **Autor**: Clebinho Jogador	Altera a denominação do Projeto de Lei nº 158 de 2025, que denomina o Salão de Atos "José Pires de Albuquerque.	Não informada
19 - **PROJETO DE LEI nº 158 de 2025** **Processo**: - **Autor**: Clebinho Jogador	Denominada Cine Teatro Vereador Professor Colle o Salão de Atos "José Pires de Albuquerque", localizada no Centro Cultural Municipal.	Não informada

Processo Legislativo 4- 159/2025

De: Camila F. - DVLEG

Para: PGL - Procuradoria Geral do Legislativo

Data: 17/12/2025 às 12:18:14

Nos termos do art. 119, §§ 1º e 3º, do Regimento Interno, encaminho o **Processo Legislativo nº 159/2025**, referente ao **Projeto de Decreto Legislativonº 108/2025**, de autoria do **Vereador Maicon Siqueira**, à Procuradoria Geral do Legislativo, para emissão de parecer jurídico no prazo regimental.

_

Camila Roberta Ferreira

Agente de Serviços Legislativos e Serviços de Apoio ao Plenário

div.legislativa@embuguacu.sp.leg.br

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Camila Roberta Ferreira	17/12/2025 12:18:28	1Doc	CAMILA ROBERTA FERREIRA CPF 216.XXX.XXX-40

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **4DFD-B462-C3C6-97C2**

Processo Legislativo 5- 159/2025

De: Rodrigo P. - PGL

Para: SECLEG - Secretaria Legislativa

Data: 05/03/2026 às 15:29:03

Devolvo o **Processo Legislativo nº 159/2025**, referente ao **Projeto de Decreto Legislativonº 108/2025**, devidamente instruído com o **Parecer Jurídico nº 108/2025**, para prosseguimento da tramitação regimental.

Parecer anexo.

_

Rodrigo Vinícius Alberton Pinto
Procurador Geral

Anexos:

PAREER_EM_PDL_108_2025_MAICON.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Rodrigo Vinícius Alberton ...	05/03/2026 15:29:17	1Doc	RODRIGO VINÍCIUS ALBERTON PINTO CPF 114.XXX....

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **16E4-1CF5-8F3E-2CE8**

PROCURADORIA GERAL

PARECER JURÍDICO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO LEI Nº 108 /2025

PARECER JURÍDICO EM PDL nº 108/2026

Foi encaminhado à Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis, para emissão de parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 108/2025, de autoria do Exmo. Sr. Vereador MAICON SIQUEIRA – UNIÃO BRASIL, projeto de decreto legislativo.

A matéria encontra-se prevista na letra "d", do parágrafo 1º do artigo 135 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Embu-Guaçu.

Regularmente autuado, folhas numeradas e rubricadas, o projeto foi recebido pela Secretaria Legislativa e encaminhado para análise desta Procuradoria, nos moldes do Regimento Interno da Casa.

No âmbito da produção legislativa municipal, a legalidade e a constitucionalidade de projeto de lei são avaliados sob as seguintes perspectivas:

a) se a matéria legislativa é de competência municipal, conforme previsão da Constituição Federal de 1988;

b) se não há vício de iniciativa para a proposição;

c) possibilidade de violação a direitos fundamentais ou instituições tuteladas por regras ou princípios constitucionais.

Sem adentrarmos em questões de conveniência e oportunidade, passamos analisamos como segue:

I –COMPETÊNCIA

Segundo a Carta Magna, em seu art. 30 , I, é da competência dos Municípios legislar sobre assuntos de interesse local:

Art. 30. compete aos Municípios:

I – Legislar sobre assuntos de interesse local;

(...)

II – DA INICIATIVA:

No caso em análise, trata-se de projeto de lei de iniciativa do Vereador Municipal.

Nos termos do que dispõe o artigo 39 da Lei Orgânica do Município, o processo legislativo compreende a elaboração de decreto legislativo, como se verifica do inciso IV do referido artigo de lei.

No projeto sob exame, não se nota vício de iniciativa, uma vez que proposta a homenagem por Vereador da casa em pleno e regular exercício de mandato.

III –LEGALIDADE

No projeto em questão não se verifica modificação de estrutura administrativa, aumento ou renúncia de despesas ou interferência nos atos típicos de gestão do Poder Executivo.

IV – Conclusão

Esta opina pela legalidade e consequente prosseguimento do projeto de decreto legislativo proposto.

A emissão de parecer por estar Procuradoria não substitui os pareceres das comissões Permanentes, porquanto, essas são compostas por representantes eleitos pelo povo e por isso detém efetiva legitimidade do Parlamento.

A opinião jurídica neste parecer não tem força vinculante, podendo ser acatada ou não pelos membros desta nobre Casa Legislativa.

É o parecer

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 05 de março de 2026

RODRIGO VINICIUS ALBERTON – OAB/SP 167.139

PROCURADORIA GERAL DA CÂMARA DOS VEREADORES DE EMBU-GUAÇU

Processo Legislativo 6- 159/2025

De: Camila F. - DVLEG

Para: SECLEG - Secretaria Legislativa

Data: 05/03/2026 às 15:51:47

Encaminho o **Processo Legislativo nº 159/2025**, referente ao **Projeto de Decreto Legislativonº 108/2025**, à **Comissão de Constituição, Justiça e Redação**, para emissão de parecer quanto aos aspectos constitucional, legal, jurídico, gramatical e lógico, no prazo regimental, conforme art. 45 do Regimento Interno.

–

Camila Roberta Ferreira

Agente de Serviços Legislativos e Serviços de Apoio ao Plenário

div.legislativa@embuguacu.sp.leg.br

Processo Legislativo 7- 159/2025

De: Luiz S. - SECLEG

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 15/03/2026 às 19:25:48

Comissão de Constituição, Justiça e Redação

_

Luiz Fernando Ferreira de Souza
Secretário Legislativo
Câmara Municipal de Embu-Guaçu

Anexos:

0672026_Parecer_PDL_102_a_109_2025_e_028_2026_CCJR_assinado.pdf

PARECER Nº 067/2026

Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Projetos de Decreto Legislativo nº 102 a 109 de 2025 e nº 028 de 2026

I – EMENTA

Parecer conjunto da Comissão de Constituição, Justiça e Redação aos Projetos de Decreto Legislativo nº **102, 103, 104, 105, 106, 107, 108 e 109 de 2025**, e ao **Projeto de Decreto Legislativo nº 028 de 2026**, que dispõem sobre **concessões de honrarias no âmbito do Município de Embu-Guaçu**, em tramitação sob **Regime de Urgência Especial**, nos termos do Requerimento nº **109/2026**.

II – EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA EM EXAME

Trata-se da análise, por esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, dos **Projetos de Decreto Legislativo nº 102 a 109 de 2025 e nº 028 de 2026**, que têm por objeto a **concessão de honrarias a personalidades e instituições que se destacaram por relevantes serviços prestados ao Município de Embu-Guaçu**.

Conforme consta no **Requerimento nº 109/2026**, de autoria dos Vereadores **Marcia Almeida, Maicon Siqueira e Douglas da Analice**, foi solicitada a **tramitação em regime de urgência especial** para as referidas proposições, a fim de que possam ser discutidas e votadas na presente Sessão Ordinária.

A justificativa apresentada ressalta a importância de que as homenagens sejam apreciadas tempestivamente, possibilitando a confecção e entrega das honrarias dentro do calendário institucional do Poder Legislativo.

Diante da aprovação do regime de urgência especial, compete a esta Comissão proceder à análise quanto aos **aspectos constitucionais, legais e regimentais das matérias**.

Assinado por 2 pessoas: MARCIA APARECIDA DE ALMEIDA e ANTÔNIO FILHO BOTELHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/F395-2011-FB1A-B785 e informe o código F395-2011-FB1A-B785

III – FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA E REGIMENTAL

1. Competência legislativa

A concessão de honrarias é matéria inserida na esfera de **competência institucional do Poder Legislativo**, constituindo forma legítima de reconhecimento público a cidadãos ou entidades que contribuíram para o desenvolvimento da comunidade.

Nos termos do **art. 30, inciso I, da Constituição Federal**, compete aos Municípios legislar sobre **assuntos de interesse local**.

No âmbito municipal, a **Lei Orgânica do Município de Embu-Guaçu**, em seu **art. 11**, estabelece que compete à Câmara Municipal deliberar, com a sanção do Prefeito quando cabível, sobre matérias de interesse local, bem como exercer suas atribuições institucionais próprias.

No caso específico das honrarias, trata-se de matéria típica de **competência exclusiva da Câmara Municipal**, formalizada por **Decreto Legislativo**, instrumento normativo adequado para atos de natureza interna do Poder Legislativo ou para concessão de distinções honoríficas.

Dessa forma, verifica-se que as proposições analisadas encontram-se **dentro da esfera de competência legislativa municipal**.

2. Iniciativa

Os Projetos de Decreto Legislativo foram apresentados por **Vereadores**, o que se mostra plenamente compatível com a natureza da matéria.

A concessão de honrarias não se insere entre as hipóteses de **iniciativa reservada ao Chefe do Poder Executivo**, não implicando criação de cargos, aumento de despesa pública ou interferência na organização administrativa do Executivo.

Assim, **não se verifica vício de iniciativa** nas proposições em exame.

3. Constitucionalidade Material

Assinado por 2 pessoas: MARCIA APARECIDA DE ALMEIDA e ANTÔNIO FILHO BOTELHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/F395-2011-FB1A-B785 e informe o código F395-2011-FB1A-B785

As proposições têm por finalidade reconhecer publicamente pessoas ou entidades que contribuíram para o desenvolvimento do Município, o que constitui prática tradicional no âmbito do Poder Legislativo.

Não se identificam disposições que afrontem princípios constitucionais, especialmente aqueles previstos no **art. 37 da Constituição Federal**, que regem a Administração Pública.

Ao contrário, trata-se de iniciativa que fortalece os vínculos institucionais entre o Poder Legislativo e a comunidade local.

Portanto, **não se verifica inconstitucionalidade material** nos projetos analisados.

4. Impacto orçamentário e Lei de Responsabilidade Fiscal

Os Projetos de Decreto Legislativo em análise possuem **natureza meramente honorífica**, não implicando criação de despesas obrigatórias de caráter continuado ou impacto relevante nas finanças públicas.

Eventuais despesas relacionadas à confecção de diplomas ou medalhas inserem-se nas atividades ordinárias do Poder Legislativo e encontram-se normalmente previstas nas dotações orçamentárias da Câmara Municipal.

Assim, **não há afronta à Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000)**.

5. Técnica legislativa

Os projetos analisados apresentam **estrutura normativa adequada**, contendo ementa, dispositivo concessivo da honraria e cláusula de vigência, observando os princípios de clareza e objetividade previstos na **Lei Complementar nº 95/1998**.

Assinado por 2 pessoas: MARCIA APARECIDA DE ALMEIDA e ANTÔNIO FILHO BOTELHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/F395-2011-FB1A-B785 e informe o código F395-2011-FB1A-B785

Não foram identificados vícios relevantes de técnica legislativa que comprometam a regular tramitação das proposições.

6. Síntese técnica

Diante da análise realizada, conclui-se que os **Projetos de Decreto Legislativo nº 102 a 109 de 2025 e nº 028 de 2026**:

- encontram-se **dentro da competência legislativa do Município**;
- possuem **iniciativa parlamentar legítima**;
- **não apresentam inconstitucionalidade material**;
- **não geram impacto orçamentário incompatível com a Lei de Responsabilidade Fiscal**;
- observam, de modo geral, as **regras de técnica legislativa** aplicáveis.

IV – CONCLUSÃO DO RELATOR

Diante do exposto, **não se identificam vícios de constitucionalidade, legalidade ou regimentalidade** nos Projetos de Decreto Legislativo nº **102, 103, 104, 105, 106, 107, 108 e 109 de 2025**, bem como no **Projeto de Decreto Legislativo nº 028 de 2026**.

As proposições tratam de matéria inserida na **competência institucional da Câmara Municipal**, possuem **iniciativa parlamentar adequada**, **não implicam impacto orçamentário relevante**, e observam as normas de **técnica legislativa** aplicáveis.

Assim, o parecer é **favorável à regular tramitação e apreciação das matérias pelo Plenário**, nos termos do **Regime de Urgência Especial requerido no Requerimento nº 109/2026**.

Sala das Comissões, Vereador Francisco José Luchetta, na data da assinatura digital.

Douglas da Analice
Vereador – SOLIDARIEDADE
Relator – CCJR

Documento assinado eletronicamente nos termos da legislação vigente.

Assinado por 2 pessoas: MARCIA APARECIDA DE ALMEIDA e ANTÔNIO FILHO BOTELHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/F395-2011-FB1A-B785 e informe o código F395-2011-FB1A-B785

V – DECISÃO DA COMISSÃO

A **Comissão de Constituição, Justiça e Redação**, em reunião regularmente realizada, **acompanha o voto do Relator**, manifestando-se **favoravelmente quanto aos aspectos constitucionais, legais e regimentais** dos **Projetos de Decreto Legislativo nº 102 a 109 de 2025 e nº 028 de 2026**, determinando o seu **regular prosseguimento na tramitação regimental**.

Sala das Comissões, Vereador Francisco José Luchetta, na data da assinatura digital.

Douglas da Analice
Vereador – SOLIDARIEDADE
Presidente

Toninho Valflor
Vereador – UNIÃO BRASIL
Membro

Marcia Almeida
Vereadora - PODEMOS
Membro

Assinado por 2 pessoas: MARCIA APARECIDA DE ALMEIDA e ANTÔNIO FILHO BOTELHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/F395-2011-FB1A-B785 e informe o código F395-2011-FB1A-B785

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F395-2011-FB1A-B785

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARCIA APARECIDA DE ALMEIDA (CPF 272.XXX.XXX-07) em 12/03/2026 13:27:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ANTÔNIO FILHO BOTELHO (CPF 143.XXX.XXX-74) em 12/03/2026 14:13:36 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/F395-2011-FB1A-B785

Processo Legislativo 8- 159/2025

De: Camila F. - DVLEG

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 20/03/2026 às 10:51:26

Em razão da aprovação do Requerimento de Urgência, a presente matéria foi incluída automaticamente na Ordem do Dia da Sessão correspondente, para discussão e deliberação, conforme documento anexo.

.

_

Camila Roberta Ferreira

Agente de Serviços Legislativos e Serviços de Apoio ao Plenário

div.legislativa@embuguacu.sp.leg.br

Anexos:

REQ_1092026_assinado.pdf

REQUERIMENTO Nº 109/2026

REQUEIRO, tramitação em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL aos Projetos de Decretos Legislativo nº 102 a 109 de 2025 e 028 de 2026 que dispõem sobre concessões de honrarias, para que possam ser discutidos e votados na presente Sessão Ordinária.

A adoção do regime de urgência especial justifica-se diante da importância de que as referidas proposituras sejam apreciadas e deliberadas ainda na presente Sessão Ordinária, de modo a viabilizar a confecção e entrega das respectivas homenagens dentro dos prazos previstos e em consonância com o calendário institucional.

Ressalta-se que tais homenagens possuem relevante valor simbólico e social, representando o reconhecimento público a cidadãos e entidades que contribuíram significativamente para o desenvolvimento do município. Assim, a tramitação célere desses projetos demonstra o compromisso do Legislativo com a valorização de ações que fortalecem a comunidade e promovem o bem comum.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 12 de março de 2026.

Marcia Almeida Vereadora - PODEMOS	Maicon Siqueira Vereador – UNIÃO BRASIL	Douglas da Analice Vereador – SOLIDARIEDADE

Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-130
Telefone: 4662-1650 - e-mail camara@embuguacu.sp.leg.br
1Doc: Processo Legislativo 159/2025 | Anexo: REQ_1092026_assinado.pdf (1/2) 33/38

Assinado por 3 pessoas: MARCIA APARECIDA DE ALMEIDA, MICHAEL RODRIGUES SIQUEIRA e DOUGLAS CONCEIÇÃO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/5B82-45C0-5DE5-54B6 e informe o código 5B82-45C0-5DE5-54B6

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 5B82-45C0-5DE5-54B6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARCIA APARECIDA DE ALMEIDA (CPF 272.XXX.XXX-07) em 12/03/2026 13:27:38 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MICHAEL RODRIGUES SIQUEIRA (CPF 364.XXX.XXX-88) em 12/03/2026 15:03:05 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

DOUGLAS CONCEIÇÃO DOS SANTOS (CPF 273.XXX.XXX-11) em 16/03/2026 11:05:00 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/5B82-45C0-5DE5-54B6

Processo Legislativo 9- 159/2025

De: Camila F. - DVLEG

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 20/03/2026 às 10:52:02

Certifico, para os devidos fins, que o **Projeto de Decreto Legislativo**, foi **aprovado**em todas as suas fases de discussão e votação pelo Plenário da Câmara Municipal, nos termos do art. 180 da Resolução nº 001/91 – Regimento Interno. o **Projeto de Decreto Legislativo,** foi promulgado e convertido no **Decreto Legislativo nº 030/2026**, conforme art. 181 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Embu-Guaçu.

_

Camila Roberta Ferreira

Agente de Serviços Legislativos e Serviços de Apoio ao Plenário

div.legislativa@embuguacu.sp.leg.br

Anexos:

DECRETO_0302026_assinado.pdf

O Vereador João Domingues Mendes – Joãozinho do Cavalo, Presidente, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 030/2026

Concede Medalha Vereador Francisco José Luchetta ao Sr. Rodrigo Vinícius da Silva.

Projeto de Decreto Legislativo nº 108/2025
Autoria: Vereador Maicon Siqueira

Art. 1º Concede Medalha de Mérito Vereador Francisco José Luchetta ao Sr. Rodrigo Vinícius da Silva.

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo serão cobertas com recursos próprios de verbas consignadas no orçamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 12 de março de 2026.

João Domingues Mendes
Vereador Presidente –UNIÃO BRASIL

Luiz Fernando Ferreira de Souza
Secretário Legislativo

PUBLICADO E REGISTRADO NA CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU EM 12 DE MARÇO DE 2026.

Assinado por 2 pessoas: JOÃO DOMINGUES MENDES e LUIZ FERNANDO FERREIRA DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/C014-A8D3-5F6E-34CD e informe o código C014-A8D3-5F6E-34CD

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C014-A8D3-5F6E-34CD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOÃO DOMINGUES MENDES (CPF 295.XXX.XXX-90) em 13/03/2026 17:42:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

LUIZ FERNANDO FERREIRA DE SOUZA (CPF 368.XXX.XXX-80) em 15/03/2026 10:20:14 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/C014-A8D3-5F6E-34CD

Processo Legislativo 10- 159/2025

De: Camila F. - DVLEG

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 20/03/2026 às 10:52:19

Certifico, para os devidos fins, que o **Projeto de Decreto Legislativo**, tramitou regularmente em todas as suas fases, conforme os registros e documentos constantes deste Processo Legislativo Eletrônico.

Declaro encerrada a tramitação e determino o arquivamento definitivo do presente processo , em cumprimento ao Regimento Interno e ao art. 132-A da Resolução nº 001/1991, que assegura a incorporação eletrônica integral dos autos legislativos.

Todos os atos constantes deste processo foram praticados e assinados digitalmente no sistema 1DOC – Câmara Municipal de Embu-Guaçu, em conformidade com o art. 39, §§ 1º e 2º, da Lei Orgânica do Município e com a Lei Federal nº 14.063/2020, garantindo plena validade jurídica e integridade dos dados.

SECRETARIA LEGISLATIVA
CMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

Rua Emília Pires, nº 135 – Centro – CEP 06900-130 – Embu-Guaçu/SP
Tel. (11) 4662-1650 – e-mail: legislativo@embuguacu.sp.leg.br

_

Camila Roberta Ferreira

Agente de Serviços Legislativos e Serviços de Apoio ao Plenário

div.legislativa@embuguacu.sp.leg.br